

**APENDICE- MATRIZ DE RISCOS**

<b>Risco 01</b>		
Risco:	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado	
	Atraso no certame consequentemente, atraso nas contratações dos serviços.	
Ações preventivas/Setor responsável	Observar o que dispõe Lei n. 14133/2021	Setor de Licitações/Agente de Contratação
	Realizar a elaboração dos documentos que compõem a fase interna da licitação conforme a legislação vigente.	Setor requisitante
Ações de contingência/Setor responsável:	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica	Agente de Contratação
<b>Risco 02</b>		
Risco:	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente relacionados a erros de edital, termo de referência, especificações técnicas, etc.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado	
	Atraso no certame consequentemente, atraso na contratação dos serviços.	
Ações preventivas/Setor responsável	Observar o que dispõe o Art. 19 da Lei N°14133/2021	Setor requisitante
	Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização do CISMIV	Assessoria Jurídica/Controle Interno
Ações de contingência/Setor responsável:	Em caso de impugnação, republicação do certame. Verificar a compatibilidade das especificações do objeto se condiz ao do mercado.	Agente de Contratação
<b>Risco 03</b>		

Risco:	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração
Possibilidade:	Média
Impacto:	Médio

Fase do processo de contratação:	Seleção do fornecedor	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Necessidade da republicação da licitação	
	Atraso no certame conseqüentemente, atraso na contratação dos serviços.	
Ações preventivas/Setor responsável	Correto planejamento das exigências para a contratação	Setor Requisitante
Ações de contingência/Setor responsável:	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame ou contratação por meio de dispensa de licitação.	Agente de Contratação/Setor Requisitante

#### Risco 04

Risco:	A descrição dos itens serem insuficientes, ou os itens estarem mal descritos, levando a administração pública a ter prejuízos.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	A licitação restar-se frustrada ou deserta	
Ações preventivas/Setor responsável	Descrever minuciosamente os itens a serem licitados	Setor Requisitante/Equipe de planejamento
Ações de contingência/Setor responsável:	Atentar-se a descrição dos itens de modo a não direcionar a licitação e nem correr o risco do item ficar frustrado	Equipe de planejamento

#### Risco 05

Risco:	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de credenciamento.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Fase do processo de contratação:	Formalização contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos na prestação dos serviços.	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação, inclusive quanto ao Art. 58 da Lei 14133/2021 e Art. 90 § 5°.	Setor Requisitante

	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5º, Art. 90	Gestão de contratos
--	--	---------------------

**Risco 06**

Risco:	Prestação dos serviços em desacordo com as regras do ETP e do Termo de Referência.	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratada	
Danos:	Inexecução do contrato	
	Risco a saúde dos usuários	
Ações preventivas/Setor responsável:	Fiscalizar continuamente a execução do contrato	Fiscal de Contratos/Gestão de contratos
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Requisitante/Equipe de planejamento
Ações de contingência/Setor responsável:	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de substituição do bem a fim de adequar ao descritivo do Termo de Referência	Gestão de contratos
	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada, nos termos do Decreto nº 18 de 2023 do CISMIV e da Lei 14.133/2021.	Gestão de contratos

**Risco 08**

Risco:	Não observância dos horários de atendimento previamente acordados na liberação das agendas.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	

Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratada	
Danos:	Prejuízos aos usuários e municípios consorciados	
Ações preventivas/Setor responsável:	Fiscalizar continuamente a execução do contrato	Fiscal de Contratos/Gestão de contratos administrativos
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Requisitante/Equipe de planejamento
Ações de contingência/Setor responsável:	Notificar prontamente a Contratada a necessidade de adequação da conduta.	Gestão de contratos
	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada, nos termos do Decreto nº 18 de 2023 do CISMIV e da Lei 14.133/2021.	Gestão de contratos

**Risco 09**

Risco:	Descumprimento dos prazos previamente acordados na liberação das agendas	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	

Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratada	
Danos:	Prejuízos aos usuários, CISMIV e para os municípios consorciados.	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Requisitante/Equipe de planejamento
Ações de contingência/Setor responsável:	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada, nos termos do Decreto nº 18 de 2023 do CISMIV e da Lei 14.133/2021.	Gestão de contratos

### Risco 10

Risco:	Rescisão do termo de credenciamento ou anulação por culpa da Contratada	
Possibilidade:	Baixo	
Impacto:	Alto	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratada	
	Atrasos para a prestação dos serviços	
Danos:	Prejuízos para os usuários, CISMIV e municípios.	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Setor Requisitante
Ações de contingência/setor responsável	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada, nos termos do Decreto nº 18 de 2023 do CISMIV e da Lei 14.133/2021.do Decreto nº 18 de 2023 do CISMIV e da Lei 14.133/2021	Gestão de contratos

### Risco 11

Risco:	Solicitação de reequilíbrio financeiro acima do permitido em lei	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução do serviço	
Ações preventivas/Setor responsável	Executar conforme permitido em lei, pesquisar o preço praticado e levar para aprovação em assembleia de Secretário de Saúde dos municípios consorciados e após dar aceite ou	Gestão de contratos

	recusa.	
Ações de contingência/setor responsável	Extinguir contrato	Gestão de contratos
	Buscar outros fornecedores.	Agente de Contratação/Gestão de Contratos/Setor Requisitante